

**PORTARIA N.º 0298, de 10 de maio de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, durante a vigência dos seus contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

PROCESSO	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
072.4272.2019.0004321-63	Julinara Silva Vieira 92003312	DELL/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	27/03/2019
CURSO/ IES	Mestrado em Linguística, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.				

PROCESSO	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
072.10422.2019.0004548-13	Anaildes Lago de Carvalho 92005269	DCN/VC	60%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	29/03/2019
CURSO/ IES	Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.				

PROCESSO	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
072.9545.2019.0004854-39	Luciana Nery de Oliveira 92005120	DCSA/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	01/02/2019
CURSO/ IES	Mestrado Profissional em Administração, realizado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA				

PROCESSO	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
072.9545.2019.0005022-01	Gardênia Tereza Jardim Pereira 726193593	DCSA/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	04/04/2019
CURSO/ IES	Mestrado em Cultura e Turismo, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**